

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 007/2024

Processo: 0000137-57.2024.5.13.0000

Proad: 1426/2024

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada no dia 26/02/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, a concessão do 1º período de 2024, para usufruto no intervalo de 20.5 a 8.6.2024, e converter em pecúnia o interregno de 10.5 a 19.5.2024, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

Observação: com abstenção do Desembargador Requerente; os Desembargadores LEONARDO TRAJANO e RITA ROLIM participaram da sessão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno desta Corte.

MARIA CARDOSO BORGES
Secretária-Geral Judiciária - Substituta